TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO Nº: 017/2020

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

CNPJ:05.089.495/0001-90

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ:

04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, 2271 - Bairro: Marco - CEP: 66.630-505 -

Belém/PA

Processo: 2020/346729

Objeto: Prorrogação da vigência Contratual e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato nº 017/2020-ITERPA

Fundamento Legal: ART. 65, II, "d", §1º e Art. 57, INCISO II e §2º LEI

Valor Global: Fica acrescido a quantia de R\$ 5.937,50 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao valor global do referido

Vigência: 31/07/2022 A 30/07/2023 (12 MESES)

Exercício: 2022 - Ação: 273.588 - Projeto de Atividade: 21.126.1508.8238 - Natureza de Despesa: 339140 - Fonte: 0661007852 - PI: 412.000.8238c Data de Assinatura: 26/07/2022 - Ordenador - BRUNO YOHEIJI KONO

RAMOS - Presidente

Protocolo: 836306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01434/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/885305-datado de 12/07/2022 RESOLVE:

CONCEDER complementação de diárias aos servidores abaixo mencionados, considerando que se trata de Prorrogação de Viagem para o município de Tomé Açu/PA, em que serão realizados os trabalhos de verificação junto ao INCRA incidências referentes ao Título Definitivo nº 30 expedido em favor de Clovis Barbosa de Faria e na área da Fazenda Paraíso Norte II.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
3167054/1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	136.146.492- 53	Técnico Agrícola	07/08/2022	0,5	118,69
3168271/1	Ubiratan da Luz	148.771.712- 15	Motorista	07/08/2022	0,5	118,69

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de agosto de 2022.

Protocolo: 836616

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01433/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

5927959/4	Alfredo Fernando Borges Junior	GLT	08/09/2022 a 07/10/2022	2021/2022
3167577/1	Arnaldo Correa de Castro	GDA	12/09/2022 a11/10/2022	2021/2022
51855862/8	Carlos Eduardo Rendeiro de Oliveira	GCG	22/082022 a 20/092022	2021/2022
5958069/1	Igor Alves Quadros	NTI	01/09/2022 a 30/09/2022	2021/2022
55588180/2	Jaqueline Borges Gonçalves	GCQ	05/09/2022 a 04/10/2022	2019/2020
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	GCG	25/07/2022 a 08/08/2022	2021/2022
80845070/1	Karilene do Socorro Q.de Queiroz Bittencourt	GPA	01/09/2022 a 15/09/2022	2021/2022
5947539/2	Luis Felipe de Oliveira Foro	GCG	28/09/2022 a 27/10/2022	2021/2022
3168107/1	Maria Angelina Lima Borges	GGP	01/07/2022 a 30/07/2022	2019/2020
3168760/1	Maria das Graças Pantoja Ferreira	PR	12/09/2022 a 11/10/2022	2019/2020
57213623/1	Rosiane Cristina Pimentel Pantoja	GPA	19/09/2022 a 18/10/2022	2020/2021
5214670/4	Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery	DAF	12/09/2022 a 11/10/2022	2020/2021

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de julho de 2022

Protocolo: 836568

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ **EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
2022/699124	GABRIELA CAMPOSTRINI FAVARATO	FAZENDA LIMOEIRO	1.450,1775	SAINDO DE SANTANA DO ARAGUAIA SENTIDO VILA RICA - MT 140 KM, VIRA A DIREITA 110 KM ATE A PROPRIEDADE.	SÃO FÉLIX DO XINGU
112907868/2021	MARLON GEOVANI GRASSI	FAZENDA BEIRA RIO II	1.193,1152	RAMAL PINDORAMA, 25 KM	TAILÂNDIA
052902534/2022	SEBASTIÃO DOS SANTOS TOMAZ	FAZENDA RECANTO	34,7599	PARTINDO DA VILA CA- PISTRANO DE ABREU VIRA A ESQUERDA NA VICINAL FRUTÃO 03 KM.	MARABÁ
053002541/2022	ADALTO DOS REIS SILVA	FAZENDA TALISMÃ	367,1220	VICINAL RIO PRETO	MARABÁ
081005881/2021	FF SILVA & CIA LTDA	SÍTIO FOGUE- TÃO	1,6759	MARGEM ESQUERDA DO RIO SÃO FRANCISCO	BARCARENA
020900205/2022	FRANCISCO PEREIRA DE AMORIM	SÍTIO SÃO FRANCISCO	114,0290	RODOVIA BR-230, KM-60, ESTRADA VICINAL DA VILA UNIÃO, KM-110	MARABÁ
2021/1358596	CARLOS BRAZ NEVES	FAZENDA BOQUEIRÃO	400,8138	ESTRADA DO PROJETO PAULO FONTELES, 57 KM	PARAUAPEBAS/ MARABÁ
060602616/2022	WENIO LEAL	SÍTIO NOVA VIDA II	172,2701	VICINAL DO ITAPIRAPE KM22	MARABÁ
0526022502/2022	ALTAIR JOSÉ NODARI	FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	567,8737	ESTRADA GERSON SERAFIM, KM 25	JACAREACANGA
053002554/2022	VICENTE DE PAUDA ARVIM	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	231,5121	VICINAL VILA UNIÃO	MARABÁ

Belém (PA), 04.08.2022 Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022- SEJUSP/AC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA SRP Nº 204/2021 CLP 05.

Protocolo: 836656

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, instituído pela Lei Estadual nº 6.797/2005 e alterações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.825.502/0001-09, UASG: 925850, com sede na cidade Belém-PA, na Travessa dos Apinagés, nº 270, CEP 66033-170, representado por seu Gerente Executivo FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAÚJO (em exercício) designado pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2022, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 201/2021 CLP 05, nos termos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto no 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, sob demanda, de agenciamento de viagens, para emissão de passagens terrestres, aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (ETICKET) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código lo-calizador", bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender conforme especificação e condições constantes no contrato nº 047/2022-NGPR, para atender as necessidades Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR, oferecida pela seguinte empresa: ATA Nº 02/2022- SEJUSP/ AC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA SRP Nº 204/2021 CLP 05-EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o